



07/12/2021

Número: **0800807-41.2018.8.15.0461**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **15/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GERALDO PEREIRA ALVES FILHO (AUTOR)	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52347 542	07/12/2021 15:04	<u>Petição</u>	Petição
52347 543	07/12/2021 15:04	<u>2621551_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
52347 544	07/12/2021 15:04	<u>2621551_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:04:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715042856000000049619091>
Número do documento: 21120715042856000000049619091

Num. 52347542 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 174,16
Número da Guia:	046.2021.600856	Número do Boleto:	046.4.21.00856/01

Via da Parte / Processo 866500000017 741609283188 520211130049 642100856011

Número do Processo:	0800807-41.2018.815.0461	Promovente:	GERALDO PEREIRA ALVES FILHO
Comarca:	Solanea	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.623,51		

Data Emissão:	18/11/2021	Type da Guia:	Custas Finais
Valor da UFR:	R\$ 57,55		
Parcela:	1/1	Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 115,10 - Taxa Judiciária: R\$ 57,55 - Taxa bancária: R\$ 1,51
Valor Total:	R\$ 174,16		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 174,16		

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800807-41.2018.815.0461	Número da Guia:	046.2021.600856
Comarca:	Solanea	Número do Boleto:	046.4.21.00856/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	18/11/2021
Promovente:	GERALDO PEREIRA ALVES FILHO	Data Vencimento:	30/11/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 57,55

Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 115,10 - Taxa Judiciária: R\$ 57,55 - Taxa bancária: R\$ 1,51
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866500000017 741609283188 520211130049 642100856011




Pagar com PIX:





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL
	0
DATA DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO
25/11/2021	25/11/2021
UF / COMARCA	Nº DA GUIA
PB	046.2021.6000856
Nº DO PROCESSO	Nº DO DEPÓSITO
	080008074120188150461
ORGÃO / VARA	DEPOSITANTE
Vara Cível	RÉU
NOME DO RÉU / IMPETRADO	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	174,16
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA
GERALDO PEREIRA ALVES FILHO	Jurídica
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA
6B3DFC6045F59DC6	Física
CÓDIGO DE BARRAS	
	866500000001 774160928318 852021113004 964210085601 1



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:04:30
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2112071504298000000049619092>
Número do documento: 2112071504298000000049619092

Num. 52347543 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo n.º 08008074120188150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERALDO PEREIRA ALVES FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 6 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:04:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2112071504305000000049619093>
Número do documento: 2112071504305000000049619093

Num. 52347544 - Pág. 1